

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/2.016
DE 19 DE ABRIL DE 2.016**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 22 de Abril de 2.016”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2.016, sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 19 de Abril de 2.016

**Ver – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**